



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
CÂMARA DE VEREADORES
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
APROVADO
Em, 26/10/2018
<i>Antonio Bento da Silva Neto</i>
Presidente
<i>Ronaldo Alvarenga de Sousa</i>
1º Secretário
<i>Suely Almeida de Carvalho</i>
2º Secretário

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, 5ª (QUINTA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. Aos vinte oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmº vereador presidente: **Antonio Bento da Silva Neto**, secretariado pelos vereadores: **Ronaldo Alvarenga de Sousa e Antonio Renê Acácio Ramaho**, respectivamente, 1ª e 2ª secretários da mesa. Contando ainda com a presença dos demais vereadores: **Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho, André Luiz Lacerda Gomes, João Ferreira Campos Neto, Thalles Sousa Oliveira, José Ribamar Prudêncio Rodrigues e Suely Almeida de Carvalho**, após pedir a benção e proteção de Deus, o presidente declarou aberta à presente sessão, na continuidade o presidente saúda os colegas vereadores, manifesta que gostaria de agradecer a presença da Exmª Sra. Prefeita Maria Leonice Lopes Vital, do seu esposo Manoel Vital, do vice-prefeito Dr. José Gervázio Júnior, da sua esposa e dos filhos Kelly e João Vítor e dar boas vindas ao público que se encontra em grande número presente ao recinto, e em seguida faz se registrar que consta na pauta da sessão de hoje, para ser votado o parecer da **CFO - Comissão de Finanças e Orçamento N° 002/2018**, que foi favorável à aprovação as contas que se encontram para análise e apreciação, oriundas através do **Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, TC N° 04152/16, Parecer PPL TC-00108/18 e Acórdão APL TC-00418/18**, relativo à prestação de contas do Executivo Municipal de Boa Ventura, exercício



financeiro de 2015 (dois mil e quinze), sob à responsabilidade da atual gestora municipal, MARIA LEONICE LOPES VITAL. na continuidade solicita ao secretário legislativo, **José Dinarte Paulino de Freitas**, que faça à leitura da ata da sessão anterior, que fora realizada no último dia quatorze de setembro do ano corrente, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem emendas; em seguida a ata foi assinada pelos vereadores que estiveram presentes aquela sessão e que se fazem presentes à sessão de hoje. Na Continuidade o Presidente Antonio Bento da Silva Neto, solicita ao vereador Ronaldo Alvarenga de Sousa, Presidente da CFO - Comissão de Finanças e Orçamento, à fazer a leitura do parecer, da citada comissão, o vereador inicialmente saúda, a todas as pessoas presentes, em seguida realiza na íntegra a leitura, do **parecer N° 002/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento**, onde na sua leitura expõe que essa comissão, após análise detalhada das contas relativas ao exercício de 2015 (dois mil e quinze), opinou pela aprovação das mesmas, seguindo desta forma o entendimento do Tribunal Contas do Estado da Paraíba, através do **Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado TC N° 04152/16, Parecer PPL-TC 00108/18 e do ACORDÃO APL-TC N° 00418/18**, na conformidade do voto do relator Conselheiro **Arnóbio Alves Viana**. Após concluído a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, o Presidente desta Corte, abre espaço para os nobres vereadores fazerem as considerações, que entenderem pertinentes sobre o objeto do presente julgamento. O primeiro parlamentar à usar da tribuna, foi o vereador **ANTÔNIO RENÊ ACÁCIO RAMALHO**, que inicialmente saúda o presidente da casa, os demais colegas vereadores, a Exmª Prefeita Maria Leonice Lopes, seu esposo Manoel Vital, Exmº vice-prefeito



Dr. Júnior Guimarães, o assessor jurídico desta casa Dr. Vanderly Pinto e demais populares presentes, de início o vereador expõe que em conformidade ao que relata o parecer do TCE/PB, todos os itens que manda a constituição federal foram cumpridos no exercício de 2015 (dois mil e quinze) pela senhora prefeita, esclarece que a lei determina que na educação seja gasto 25% ou mais da receita líquida do município, informa portanto que foi gasto com educação 27,75%, mais de 2% do que a lei obriga, em relação a Saúde obriga-se que se gaste no mínimo 15%, assegura que nesse período foi gasto 16,95%, aproximadamente, 2% a mais do que a lei determina. Acrescenta que os auditores do Tribunal de Contas do Estado, na maioria das vezes, ao chegar no município, devido ao pouco tempo que tem para fazer as fiscalizações, geralmente emitem seus relatórios, onde muitas das vezes apresentam possíveis irregularidades, para aquilo que não foi encontrado ou que se tenha dúvida, sabendo-se que posteriormente o gestor terá um prazo para apresentar a sua defesa e provar através de documentos se essas irregularidades existe ou não, esclarece que aqui nesse caso, essas irregularidades não existiriam, ficando provado através de documentos, por isso é que o pleno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, reconsiderou sobre a existência de possíveis irregularidades nesse processo, aprovando por unanimidade as contas que estão sendo julgadas, correspondente a gestão da senhora prefeita Maria Leonice Lopes Vital, relativas ao exercício de 2015 (dois mil e quinze). Portanto afirma o vereador Antônio Renê, que neste momento, estamos dando a palavra final, sobre as contas supra citadas, pois por lei, cabe a Câmara Municipal de Vereadores, fazer o julgamento das contas dos gestores municipais, declara que tendo em vista que o Tribunal de Contas aprovou, então afirma que não resta outra alternativa, há não ser dar o voto favorável pela aprovação, indo desta forma de encontro com o



entendimento do TCE/PB. Finaliza pedindo aos colegas da bancada da situação, como também aos nobres colegas vereadores da oposição, para seguirem o entendimento do TCE/PB e também da CFO – Comissão de Finanças e Orçamento, votando todos pela aprovação das contas, da gestora Maria Leonice Lopes Vital, ano exercício de 2015 (dois mil e quinze). Na continuidade faz uso da tribuna o vereador **ANDRÉ LUIZ LACERDA GOMES**, inicialmente o vereador saúda o presidente da casa, os demais colegas vereadores, a Exm^a Prefeita Maria Leonice Lopes, Exm^o vice-prefeito Dr. Júnior Guimarães, e demais populares presentes, na continuidade fala em relação a votação das contas do ano de 2015 (dois mil e quinze), declara que observando o parecer dessas contas, pode constatar que houve algumas ressalvas e também algumas irregularidades citadas pelo Tribunal de Contas, verificou-se que foi feita a defesa pela gestora e declara que no seu entendimento, não ver, apesar de ter ser constatado algumas irregularidades, motivo para reprovar as referidas contas aqui nesta casa, declara que vêm seguindo desde a primeira votação de contas, que aqui foi apresentada, o mesmo entendimento do TCE/PB, prossegue dizendo que para manter a sua coerência com os seus votos anteriores seguirá acompanhado o parecer do TCE/PB. Na sequência se pronuncia a vereadora **MARIA LIVONEIDE PINTO DE SOUSA ALVES DE CARVALHO**, que nas suas considerações iniciais saúda o Exm^o Presidente Antonio Bento Neto, os nobres colegas vereadores, a Sra. gestora Maria Leonice Lopes, e os senhores e senhoras aqui presentes, declara que no dia de hoje está casa recebe as contas da gestora Maria Leonice Lopes Vital, referente ao ano de 2015 (dois mil e quinze), cita as palavras ditas pelo vereador Antonio Renê, em relação ao curto prazo que é disponibilizado para que os auditores do TCE, faça seu trabalho de auditoria, o que torna difícil se fazer uma análise detalhada e



precisa em tão pouco tempo, declara que a mesma faz parte da Comissão de Finanças e Orçamento e torna-se um dever de sua parte colocar essas contas em análise, como também um direito seu votar sim ou não, expõe que desde que resolveu entrar na política, teve o entendimento de que para se fazer política, precisa ter coerência e responsabilidade, afirma portanto que diante desse entendimento, a mesma entraria em contradição, caso votasse contra as contas da Sra. gestora Maria Leonice Lopes, referente ao exercício 2015 (dois mil e quinze), prosseguindo a vereadora pontua o tempo que foi disponibilizado para a apreciação destas contas aqui na casa, a complexidade e a quantidade dos diversos relatórios a serem observados, enfatiza a prerrogativa que tem a Câmara Municipal de fazer o controle das contas do executivo, entre esses controles enfatiza o direito do julgamento das contas dos exercícios financeiros e esclarece ainda que a função do Tribunal de Contas é de auxiliar o poder legislativo, através da emissão de pareceres prévio de acordo com os artigos e incisos estabelecidos na Constituição Federal. Prosseguindo a vereadora manifesta que, no parecer do TCE, foi citada algumas irregularidades, esclarece que a gestora diante dessas irregularidades expostas, fez sua defesa conforme lhe é permitido por lei e teve acatada a sua defesa pelo o TCE, que aprovou as suas contas. Na sequência a vereadora se pronuncia em consonância com o parecer técnico do TCE/PB, expõe que como membra da Comissão de Finanças e Orçamento desta Augusta Casa Legislativa, declara que acompanha o entendimento do parecer do referido Tribunal, que se pronunciou favorável as contas do exercício do ano de 2015 (dois mil e quinze) da prefeita Maria Leonice Lopes. Finaliza dizendo que agindo desta forma, segue uma linha de coerência, que já vêm desde a votação das contas anteriores e relembra o que já foi falado nas outras votações, que



ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO 2018. REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018 06/11

em relação as irregularidades as ver como uma forma de se melhorar, dizendo que já se manifestava dizendo a gestora naquela outra oportunidade, “que é errando que se aprende” e o conselho é renovado, afirmando que “os acertos vêm através do reparo dos erros”. Na continuidade sobe a tribuna o vereador **JOÃO FERREIRA CAMPOS NETO**, que inicia suas palavras saudando com um boa noite, o Sr. Presidente Antonio Bento Neto, os demais colegas vereadores, a Srª Prefeita Maria Leonice Lopes e o seu esposo Manoel Vital, o Srº vice-prefeito Dr. Júnior e os demais presentes ao recinto, na continuidade manifesta a sua satisfação por ver a casa com um grande plateia e afirma que gostaria de ver com mais frequência esse grande público presente nesta corte, em relação as contas exercício de 2015 (dois mil e quinze), declara que continuará, acompanhando o entendimento do TCE, conforme já fez nas votações anteriores, desta forma afirma que sua posição é pela aprovação das contas da gestora Maria Leonice Lopes. Na sequência, retorna a tribuna o vereador **RONALDO ALVARENGA DE SOUSA**, que em suas palavras manifesta o seu agradecimento a assessoria jurídica da casa e as vereadoras Maria Livoneide e Suely Almeida, que compõem junto com a sua pessoa a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo trabalho realizado com, ética, dedicação, empenho e responsabilidade dentro da referida comissão, parabeniza a prefeita municipal Maria Leonice Lopes e também a sua assessoria, por ter conseguido a aprovação das contas referente ao ano de 2015 (dois mil e quinze), junto ao TCE, declara que ser gestor nos dias de hoje, está cada vez mais complicado, haja vista as exigências que só fazem aumentar, mas declara que a gestora exerce sua função, agindo com grande responsabilidade e zelo com o bem público e isto é visto e reconhecido pelo nosso povo. Na continuidade faz uso da palavra o vereador **JOSÉ RIBAMAR PRUDÊNCIO RODRIGUES**, que inicialmente



saúda o Exmº Presidente Antonio Bento Neto, demais colegas vereadores e vereadoras, em nome da Srª Prefeita Maria Leonice Lopes e do vice-prefeito Dr. Júnior, declara que gostaria de saudar todas as demais pessoas presentes, manifesta que gostaria de parabenizar a atual Gestora Maria Leonice Lopes, pelo seu grande trabalho realizado a frente do nosso município e por ter conseguido a aprovação das suas contas junto ao TCE/-PB, declara que nesse momento as suas contas encontra-se nesta casa para ser analisada e referendada pelos nobres colegas vereadores, pois declara que o tribunal faz sua análise, emite seu parecer, mas cabe a Câmara Municipal, dar a palavra final e afirma que tem plena certeza, que os nobres parlamentares, irão manter o entendimento do Tribunal de Contas e finaliza declarando que o seu voto será pela há aprovação das contas referente ao exercício de 2015 (dois mil e quinze). Na continuidade dos trabalhos, sobe à tribuna a vereadora **SUELY ALMEIDA DE CARVALHO**, que inicia suas palavras, agradecendo a Deus pela oportunidade de está presente nesta casa, na sequência faz as suas saudações iniciais, seguindo o mesmo ritual dos colegas anteriores, que já fizeram uso da palavra, manifesta a sua alegria por ver a casa cheia, declara que seu voto seguirá o parecer do TCE/PB, haja vista que as irregularidades apontadas pelos auditores, foram todas sanadas e irrelevantes, não sendo as mesmas capazes de macular as contas da gestora, que ora encontra-se sendo julgada, restando apenas parabenizar e se solidarizar com o belo trabalho executado pela prefeita Maria Leonice Lopes Vital em nosso município. Na continuação dos trabalhos o presidente Antonio Bento Neto, abre espaço para que a Sra gestora **Maria Leonice Lopes Vital**, se manifeste sobre as contas que ora se encontra em julgamento. A Prefeita Municipal, inicia suas palavras saudando o Exmº presidente Antonio Bento Neto, demais vereadores, o vice-prefeito Dr. José Gervázio Júnior,



o assessor jurídico Dr. Vanderly Pinto e toda as demais pessoas da comunidade que vieram prestigiar esse momento e se encontram presente no recinto, expõe que este é um momento de grande satisfação, manifesta a importância de ser gestor de um município, afirmando que está é uma responsabilidade tão grande, que fica difícil até expressar em palavras, esclarece em relação as ressalvas que foram citadas no processo de auditoria, que hoje, mediante as exigências as quais são submetidos os gestores municipais, torna-se quase que impossível que não haja alguma ressalva ao se fazer as auditorias municipais, mas afirma que se sente gratificada e feliz, ao ver que após apresentada as justificativas, o pleno do TCE/PB, reconheceu e reconsiderou os pontos que estavam em discordância, reformulando as questões em ressalvas e aprovando por unanimidade as suas contas, declara todo o seu sentimento de alegria, ao ver o seu trabalho sendo reconhecido, agradece aos parlamentares a parceria, pelo trabalho que é feito em conjunto pelo bem do povo de Boa Ventura, manifesta seu medo e receio de que possa vir a tomar qualquer atitude errada, que venha a prejudica-la, não só como administradora, mas também como pessoa física, afirma que gostaria de sair da posição de gestora com o sentimento de missão cumprida e desta forma poder viver ao lado de sua família sem ter que enfrentar problemas futuros e declara que para isso acontecer, se faz necessário que não se perca essa linha de reponsabilidade, pois é assim que sua pessoa tem trabalhado para os seus conterrâneos, enfatiza que o desejo é sempre de querer fazer, mas em alguns casos infelizmente não é possível atender todas as solicitações, finaliza suas palavras, declarando que só quer o bem do povo de Boa Ventura e que para isso a sua obrigação é caminhar ao lado da legalidade e do trabalho, procurando sempre seguir junto com toda a sua equipe nesse caminho, enfatiza que já teve aqui as suas contas referentes aos anos de 2013 (dois mil e

A handwritten signature in blue ink is located on the right side of the page, partially overlapping the text.



treze) e 2014 (dois mil quatorze), votadas e aprovadas e acredita que nesta noite mais uma vez, terá o reconhecimento de todos os parlamentares, para que desta forma, novamente seja aprovada as contas do exercício de 2015 (dois mil e quinze), manifesta que a sua gestão encontra-se de portas abertas para atender qualquer munícipe, sem fazer nenhuma distinção a quem quer que seja, manifesta que quando houver a necessidade de qualquer pessoa, que por ventura venha necessitar desta administração, que não sintam nenhum constrangimento de procurar, pois o papel desta gestão é de ajudar todos os Boaventurenses, e nas suas palavras finais, deixa o seu agradecimento a Deus, aos parlamentares, pede união para que juntos possam trabalhar e transformar essa cidade, na conclusão faz um agradecimento especial, ao seu esposo Manoel Vital, aos seus filhos, familiares e amigos. Na sequência se pronuncia o vice- prefeito **Dr. José Gervázio Júnior**, que inicialmente saúda o presidente Antonio Bento da Silva Neto, os vereadores e vereadora que se faz presente, as autoridades e demais populares em geral, declara ser este um momento ímpar, onde se julga não a pessoa da Sra. Maria Leonice Lopes, mas o trabalho de toda uma administração, que agora será referendado pelo os parlamentares da Casa Antonio Leite Cavalcanti, afirma que pode ser observar nitidamente o resultado positivo que vêm sendo feito em nosso município, trabalho esse feito com afinco e dedicação, manifesta que o gestor muitas vezes fica limitado a fazer aquilo que determina a lei, ficando impossibilitado de fazer algo que a lei impede, o que gera, na ânsia de fazer e de ajudar, aquilo que já foi citado aqui anteriormente, que se tenha suas contas aprovadas com ressalvas, pois a legislação atual, é tão rígida, que trava até a possibilidade de se administrar e muitas das vezes ainda existe uma fiscalização paralela feita pelo ministério público estadual ou federal, que dificulta ainda mais a administração, fazendo com que



o gestor trabalhe sobre uma pressão terrível. Muitas vezes fazem cobranças, que são praticamente impossíveis de se cumprirem. Diante desses fatos é que manifesta em relação ao que foi dito pela gestora sobre a questão de ter medo, expõe que essa palavra medo, deve ser trocado pela palavra zelo, pois é desta forma que ver a forma de agir da nossa gestora, repete que a mesma tem zelo pelo bem público, pois nunca viu alguém tão destemida na vida e na gestão pública, sempre zelosa e cuidadosa, para que assim, se evite processos no futuro, que chegam no momento quando o gestor já está fora do seu cargo e em uma situação de vulnerabilidade. O vice-prefeito prossegue citando alguns exemplos de ex-gestores que terminaram a vida tendo que enfrentar a justiça por não seguirem a legislação, enfatiza que o trabalho pelo o povo da nossa terra não pode e não deve parar, mas se faz necessário tomar cuidados com os atos a serem praticados, para que os mesmos não gerem processos no futuro e finaliza parabenizando a prefeita Leonice Lopes Vital, e declara que diante o quadro atual do nosso país, onde o mesmo se encontra com a maioria dos políticos enterrados em um mar de lama de corrupção e de descrença, vemos aqui chegar a terceira conta aprovada pelo TCE e na convicção que também será referendado por esta corte, declara que só lhe resta parabenizar e dizer “que o povo é sabedor do seu caráter e do seu trabalho” e cabe reivindicar a continuação desse brilhante trabalho ao longo dos próximos anos da sua gestão”. Na continuação dos trabalhos o Exmº **Presidente Antonio Bento da Silva Neto**, se certificando-se que não tem mais nenhum parlamentar que deseja usar da tribuna, passa a dar início a votação do **PARECER Nº 002/2018** da Comissão de Finanças e Orçamento “**Que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Boa Ventura-PB, oriundas do Processo Eletrônico de Tribunal de Contas do Estado TC Nº 04152/16, Parecer PPL-TC 00108/18**



e do **ACORDÃO APL-TC N° 00418/18, relativo a prestação de contas do Executivo Municipal, exercício financeiro de 2015, sob a responsabilidade da Prefeita Maria Leonice Lopes Vital**". E solicita aos nobres vereadores que desejarem votarem pela aprovação do referido, que permaneçam sentados e os que divergirem que se levantem. Todos os vereadores permaneceram como se encontravam ou seja sentados, ficando desta forma a propositura aprovada por unanimidade. Na sequência o presidente Antonio Bento Neto, manifesta o seu agradecimento a todos que vieram prestigiar a sessão desta corte, em seguida o Exmº presidente, faz se informar que a próxima sessão desta Augusta Casa Legislativa, será realizada no próximo dia 26 de Outubro do ano em curso, ficando todos os vereadores desde de já convocados, em seguida após de se certificar que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário legislativo citado e todos os vereadores presentes à esta reunião.

José Dinarte F. de Faria

Adriano Pereira Brulucio Rodrigues
André Luiz Lacerda Gomes

João Fúlvio Lopes Neto
Márcio Vinícius Pinto de S. A. de Carvalho

Luís Carlos de Souza
Roberto Augusto de Souza
Suelly Almeida de Carvalho
Antonio Bento do Silva Neto
Vanderly P. de Souza